Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 11/01/10.
RETIRADO em: 02/02/10.

Eduardo Schio
Oficial Legislativo

PORTARIA Nº. 404, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Concede férias regulamentares ao Assessor Superior Legislativo Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo, desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009:

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **Doglas Ronaldo Bertollo**, a ser gozada no período compreendido de 11 a 30 de janeiro 2010.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 11 de janeiro de 2010.

Ver. Delci Prestes
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Juarez Speroni
Secretário